

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO **CONSELHO SUPERIOR** DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO **ESTADO** DO AMAZONAS, DIA 06 DE REALIZADA NO JANEIRO DE 2010.

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 11:17min. (onze horas e dezessete minutos), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justica, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 - Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justica, Doutores, NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Corregedor-Geral Ministério Público e membro nato; EVANDRO PAES DE FARIAS e FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ, membros representantes da Classe; SUZETE MARIA DOS SANTOS e JOÃO BOSCO SÁ VALENTE, membros suplentes. Cumprindo a pauta, quanto ao item I - Abertura, conferência de quorum e instalação da reunião: Com a palavra. Sr. Presidente cumprimentou demais 0 OS Conselheiros, conferiu o quorum regimentar e declarou instalada a sessão. II - Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior: O conselheiro Francisco das Chagas Santiago da Cruz pediu e foi acatada pelos demais membros a dispensa da leitura da Ata da reunião extraordinária do dia



02.12.2009. III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente: Com a palavra, o Sr. Presidente comunicou o recebimento dos documentos a seguir relacionados: Requerimento n°. 362181.2009.46922, da lavra da Exma. Sra. Dra. Lílian Maria Pires Stone, Promotora de Justiça, relativo ao Edital n°. 021/09CSMP, que abre inscrições à remoção para a 28<sup>a</sup>. Promotoria de Justiça da Capital. Interrompendo a leitura do expediente, o Sr. Presidente indagou aos demais membros se deliberariam imediatamente acerca do sobredito requerimento ou se fariam a distribuição para um relator. Em seguida, o Conselheiro Francisco das Chagas Santiago ponderou que a matéria não comporta maiores indagações e que o procedimento correto seria reabrir o edital de inscrições. Pedindo a palavra, o Conselheiro Nicolau Libório dos Santos Filho observou que todas as vezes em que não houve inscritos à remoção, o procedimento adotado sempre foi abrir inscrições à Prosseguindo. sugeriu que matéria distribuída a um relator para que analisasse se há algum amparo legal e enfatizou que ficaria bastante satisfeito se a Dra. Lílian Stone fosse atendida, embora estivesse preocupado com a criação do precedente. Retomando a palavra, o Sr. Presidente confirmou que efetivamente todas as decisões têm sido no sentido de, não havendo inscritos à remoção, se passar à promoção. O Conselheiro Francisco das Chagas Santiago da Cruz pediu a palavra e disse concordar com a ponderação do Dr. Nicolau Libório, na medida em que estariam estabelecendo uma nova regra a partir daquele momento. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação, acatando-se, à unanimidade de todos os presentes, pelo indeferimento da solicitação da Dra. Lílian Maria Pires Stone, conforme certidão a seguir: Decisão: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, seguinte: **INDEFERIR** o requerimento 0 protocolizado sob o nº. 362181.2009.46922, da lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Doutora Lilian Maria Pires Stone, relativo à remoção para a 28<sup>a</sup>. Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a ausência de previsão legal que prestigie a



presente súplica. Dando continuidade, o Sr. Presidente retomou a leitura do expediente, como segue: Ofícios nºs. 1046 a 1069/2009/45<sup>a</sup>. PJEAT, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Aguinaldo Concy de Souza, Promotor de Justiça, comunica a prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis elencados nos expedientes; Ofício nº. 144/2009/PJNHD, Exma. Sra. Dra. Carla Santos Guedes, Promotora de Justica, prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo nº. 007/2009-PJNHD; Requerimento n°. 034/2009/54<sup>a</sup>.Prodedic, Exma. Sra. Dra. Guiomar Felícia dos Santos Castro, Promotora de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão Procedimentos Preparatórios n°. 018/2009/54<sup>a</sup>.Prodedic: Ofício nº. 187/2009/51<sup>a</sup>.Prodecon, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, Promotora de Justiça, comunica prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil n°. 007/2008-51<sup>a</sup>. Prodecon: Ofícios nºs 227 a 235/2009/53<sup>a</sup>. Prodemaph, Exma. Sra. Dra. Maria das Graças Gaspar de Melo, Promotora de Justiça, comunica a prorrogação dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis elencados nos expedientes; Memorando nº. 028.009.15<sup>a</sup>.PJ, da lavra da Exma. Sra. Dra. Suzete Maria dos Santos, Procuradora de Justica, encaminha cópia do certificado de participação no XVIII Congresso Nacional do Ministério Público; Ofício nº. 1044.2009.CGMP, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha relatório referente à inspeção realizada junto à Delegacia Especializada de Prevenção e Repressão a Entorpecente; Ofício 001.2010.CGMP, Exmo. Sr. Corregedor-Geral Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha relatório das comunicações de Suspeição referente ao mês de dezembro de 2009. IV - Comunicações dos Conselheiros: Com a palavra, o Sr. Presidente solicitou à Dra. Yonara que distribuísse aos demais Conselheiros cópias do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº. 363304.2010.184. Assunto: Apurar descumprimento do dever funcional, infração prevista nos arts. 118 e 121 da LOEMP.



Interessado: Exmo. Sr. Dr. Álvaro Granja Pereira de Souza, Promotor de Justiça Membros da Comissão: Maria José Nazaré, Nilda de Sousa e Jorge Alberto Veloso. V - Leitura da ordem do dia: Sindicância - Portaria nº 1074/2009/PGJ. Objeto: Apurar possível infração disciplinar. Interessado: Exmo. Sr. Dr. Adalberto Ribeiro de Souza, Procurador de Justica. Membros da Comissão: Evandro P. de Farias, Flávio F. Lopes e Públio Caio B. Cyrino. Com a palavra, o Sr. Presidente colocou em deliberação a supracitada Sindicância, acordando-se. à unanimidade dos votantes, encaminhamento da matéria Colégio ao Egrégio Procuradores de Justiça, em razão da ausência de quorum, consoante certidão a seguir: Decisão: O Conselho decidiu, à unanimidade dos votantes, impedidos os Exmos. Srs. Drs. Evandro Paes de Farias, Flávio Ferreira Lopes e Nicolau Libório dos Santos Filho, o seguinte: ENCAMINHAR os autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 1074/2009/PGJ ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em razão da ausência de quorum para deliberação neste Sodalício. Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº 1444/2009/PGJ. Objeto: Apurar conduta de descumprimento de dever funcional. Interessado: Exmo. Sr. Dr. Cândido Honório Ferreira Filho, Promotor de Justiça. Membros da Comissão: Noeme Tobias, Roque N. Marques e Aguinelo Balbi Jr. continuidade, o Sr. Presidente submeteu a julgamento relatório conclusivo da Comissão que apurou retromencionado PAD. decidindo-se. à unanimidade votantes, por encaminhar a matéria ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em razão da ausência de quorum, de acordo com a seguinte certidão: **Decisão:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Dr. Evandro Paes de Farias e com a suspeição do Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, o seguinte: ENCAMINHAR os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 1444/2009/PGJ ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em razão da ausência de quorum para deliberação neste



Sodalício. Ofício n°. 037/2009/SCPJ, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Alberto Nery de Lima, Secretário do E. Colégio de Procuradores de Justiça, comunica decisão daquele Sodalício, no tocante a derrogação do disposto no § 8°. do art. 38, do RICSMP. VI — Distribuição e passagem de processos: Foram distribuídos 105 (cento e cinco) processos, conforme relação assinada pelos Senhores Conselheiros. VII — Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia: Foram discutidos e julgados 33 (trinta e três), registrando-se os resultados constantes das certidões consolidadas em anexo. VIII — O que houver: Não houve registro. IX Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos os presentes assinada.

#### PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente, por substituição legal

#### **EVANDRO PAES DE FARIAS**

Membro

#### JOÃO BOSCO SÁ VALENTE

Membro Suplente



#### **SUZETE MARIA DOS SANTOS**

Membro Suplente

# NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro Nato

# FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ Membro



# ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2010

# RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS

#### **RELATOR: CORREGEDOR-GERAL**

#### 1. Processo n°. 360101/2009/PGJ

Assunto: Valdercley Martins Castilho, Promotora de Justiça. Interessado(a): Pedido de reconsideração de decisão que deu titularidade à vaga de Promotor de Justiça da 15<sup>a</sup>. Promotoria de Justiça em reunião do dia 02.12.2009, e de nulidade dos atos praticados pelo Conselho Superior do Ministério Público, por ocasião da votação afeta ao Edital de inscrição nº. 019.2009.CSMP.

Decisão: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: ARQUIVAR os autos do Processo n°. 360101/2009/PGJ, relativo a pedido de reconsideração formulado pela Exma. Sra. Promotora de Justiça, Doutora Valdercley Martins Castilho, atinente ao julgamento do processo de promoção à 15ª. Promotoria de Justiça da Capital, ocorrido em reunião extraordinária realizada em 02 de dezembro de 2009, pela desnecessidade de reconsiderar-se a decisão deste Colegiado consubstanciada pelo Ato PGJ n°. 184/2009, de 11.12.2009.



# RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

1. Processo n°. 240375/2009/PGJ (Dist. N°. 345.2007)

Assunto: Denúncia de abuso de autoridade.

Interessado(a): Marlete Sebastiana Pinto Geber.

Decisão: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: REMETER os autos do Processo nº. 240375/2009/PGJ, relativo à denúncia de prática de abuso de autoridade, à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as devidas diligências, conforme consignado no voto do ilustre Conselheiro-Relator.

#### 2. Processo n°. 280856/2009/PGJ (I.C. N°. 036.2008)

Assunto: Apurar a prática de improbidade administrativa.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do Processo nº. 280856/2009/PGJ, relativo à apuração de suposta prática de improbidade administrativa, tendo em vista que todas as medidas cabíveis foram adotadas pelo órgão ministerial no caso em tela, inexistindo motivos para prosseguimento do feito.

#### 3. Processo n°. 211843/2009/PGJ (Dist. N°. 305.2007)

**Assunto:** Cobrança de precatório do MPE-SP.

Interessado(a): Eduardo Gonçalves e Maria das Graças Gonçalves.

**Decisão:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 211843/2009/PGJ**, relativo à Precatória oriunda do Ministério Público do Estado de São Paulo, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.



#### 4. Processo n°. 352872/2009/PGJ (P.P. N°. 020.2009)

**Assunto:** Investigação de paternidade.

Interessado(a): Adéfane Freitas de Souza.

**Decisão:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do Processo nº. 352872/2009/PGJ, relativo à representação da lavra da Sra. Delza de F. Leão, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 5. Processo n°. 293032/2009/PGJ (I.C. N°. 108.2009)

Assunto: Poluição sonora. Interessado(a): Anônimo.

Decisão: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do Processo nº. 293032/2009/PGJ, relativo à denúncia de prática de poluição sonora, tendo em vista que, após a adoção de providências, a irregularidade ora apontada foi sanada, inexistindo motivos para prosseguimento do presente feito.

#### 6. Processo n°. 346846/2009/PGJ (Dist. N°. 526.2009)

**Assunto:** Denúncia do não pagamento de verbas devidas a professores pela SEMED.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

**Decisão:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 346846/2009/PGJ**, relativo à denúncia de irregularidades no pagamento de professores da SEMED, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 7. Processo n°. 219158/2009/PGJ (Dist. N°. 358.2007)

**Assunto**: Denúncia de falta de acessibilidade no Supermercado DB da Ponta Negra.

Interessado(a): Kátia Socorro Said Garcia Rodrigues.



Decisão: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do Processo nº. 219158/2009/PGJ, relativo à denúncia de falta de acessibilidade no Supermercado DB, tendo em vista que, após a adoção das medidas cabíveis, a irregularidade ora apontada foi sanada, inexistindo motivos para prosseguimento do presente feito.

#### 8. Processo n°. 287461/2009/PGJ (P.P. N°. 055.2009)

Assunto: Poluição hídrica.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 287461/2009/PGJ**, relativo à denúncia de eventual prática de poluição hídrica, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 9. Processo n°. 233042/2009/PGJ (P.P. N°. 024.1999)

Assunto: Aparelhamento do Corpo de Bombeiros.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 233042/2009/PGJ**, relativo à apuração de falta de aparelhamento do Corpo de Bombeiros, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela

# 10. Processo n°. 282219/2009/PGJ (I.C. N°. 097.2008)

**Assunto**: Denúncia de irregularidades na Escola Estadual Senador Petrônio Portella.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 282219/2009/PGJ**, relativo à apuração de denúncia de supostas irregularidades na Escola Estadual



Senador Petrônio Portella, uma vez que não constatada a veracidade da denúncia que deu azo à presente medida administrativa.

#### 11. Processo n°. 325106/2009/PGJ (Dist. N°. 362.2009)

**Assunto**: Denúncia de dificuldade em obter o medicamento Suvitinibe 50mg.

Interessado(a): Zila Alves de Lima.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 325106/2009/PGJ**, relativo à representação da lavra da Sra. Zila Alves, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 12. Processo n°. 273876/2009/PGJ (I.C. N°. 090.2008)

**Assunto**: Denúncia de dano a Área de Preservação Permanente. Interessado(a): Anônimo.

Decisão: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do Processo nº. 273876/2009/PGJ, relativo à denúncia de dano em área de preservação permanente, uma vez que o objeto da presente medida administrativa já está sendo apurado junto à 18ª.Prodemaph, inexistindo motivos para prosseguimento da mesma.

#### 13. Processo n°. 236503/2009/PGJ (Dist. N°. 160.2008)

**Assunto**: Denúncia de irregularidades cometidas por candidato a vereador.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 236503/2009/PGJ**, relativo à denúncia de irregularidades cometidas por candidato a vereador, tendo em vista a constatação de inexistência de qualquer crime eleitoral praticado pelo investigado.



#### 14. Processo n°. 349696/2009/PGJ (P.P. N°. 105.2009)

Assunto: Denúncia de abuso de autoridade.

Interessado(a): Anônimo.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 349696/2009/PGJ**, relativo à denúncia de prática de abuso de autoridade, uma vez que inexistem nos presentes autos elementos que justifiquem a realização de outras providências no âmbito do *parquet*.

#### 15. Processo n°. 240375/2009/PGJ (Dist. N°. 153.2007)

Assunto: Denúncia de maus-tratos contra idosa.

Interessado(a): Maria do Rosário Castro dos Santos.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 240375/2009/PGJ**, relativo à denúncia de maus tratos praticados contra idosa, uma vez que todas as medidas cabíveis foram adotadas pelo órgão ministerial no caso em tela.

#### **16. Processo n°. 296006/2009/PGJ** (Dist. N°. 131.2009)

Assunto: Denúncia de mau atendimento na DPE-AM.

Interessado(a): Maria de Fátima Ferreira Batista.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 296006/2009/PGJ**, relativo à denúncia de mau atendimento prestado por funcionário da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 17. Processo n°. 347464/2009/PGJ

**Assunto**: Acidente de trabalho.

Interessado(a): Mário Jane da Costa de Melo

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos

12



autos do **Processo nº. 347464/2009/PGJ**, relativo à representação da lavra do Sr. Mário Jane da C. de Melo, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 18. Processo n°. 353048/2009/PGJ

Assunto: Doença Ocupacional.

Interessado(a): Eldo Silva Oliveira.

**Decisão:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 353048/2009/PGJ**, relativo à representação da lavra do Sr. Eldo S. Oliveira, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 19. Processo n°. 353044/2009/PGJ

Assunto: Acidente de trabalho.

Interessado(a): Iracy Silva Monteiro.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 353044/2009/PGJ**, relativo à representação da lavra da Sra. Iracy S. Monteiro, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 20. Processo n°. 353032/2009/PGJ

Assunto: Doença Ocupacional.

Interessado(a): Ailton Ferreira da Silva.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 353032/2009/PGJ**, relativo à representação da lavra do Sr. Ailton F. da Silva, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 21. Processo n°. 353031/2009/PGJ

Assunto: Acidente de trabalho.



Interessado(a): Lucimar Ferreira Barros.

**Decisão:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 353031/2009/PGJ**, relativo à representação da lavra de Lucimar F. Barros, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 22. Processo n°. 347452/2009/PGJ (P.P. N°. 121.2004)

Assunto: Acidente de trabalho.

Interessado(a): Denilson de Assis Leite.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 347452/2009/PGJ**, relativo à representação da lavra do Sr. Denilson de A. Leite, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 23. Processo n°. 263293/2009/PGJ (PP N°. 050/2008)

**Assunto**: Apurar denúncia acerca da não prestação de contas de 2007, no prazo fixado em lei, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Interessado(a): TCE/AM e MPE/AM.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 263293/2009/PGJ**, relativo à apuração de denúncia acerca da não prestação de contas de 2007, no prazo fixado em lei, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 24. Processo n°. 240259/2009/PGJ (Dist. N°. 088/2006)

Assunto: Denúncia de irregularidades na Casa do Idoso São Vicente de Paulo.

Interessado(a): Almira Ferreira de Oliveira.



**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 240259/2009/PGJ**, relativo à apuração de supostas irregularidades na Casa do Idoso São Vicente de Paulo, tendo em vista a improcedência da denúncia que deu azo à presente medida administrativa.

#### 25. Processo n°. 257782/2009/PGJ (Dist. N°. 063/2007)

**Assunto**: Apuração das irregularidades apresentadas com relação à eleição para o Conselho Municipal de Saúde.

Interessado(a): Movimento de Controle Social do Distrito Norte e demais entidades civis.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 257782/2009/PGJ**, relativo à apuração de supostas irregularidades apresentadas na eleição para o Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista a perda do objeto.

#### 26. Processo n°. 283376/2009/PGJ (PP N°. 389/2008)

Assunto: Degradação em área de preservação permanente.

Interessado(a): Associação dos Moradores do Conjunto Augusto Montenegro.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 283376/2009/PGJ**, relativo à apuração de eventual prática de degradação ambiental, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 27. Processo n°. 258328/2009/PGJ (IC N°. 013/2008)

**Assunto**: Acompanhar e fiscalizar a construção da obra atinente à Policlínica Centro – PAM Centro.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do Processo nº. 258328/2009/PGJ, instaurado com o fito



de acompanhar e fiscalizar a construção da obra atinente à Policlínica Centro, uma vez que o objeto da presente medida administrativa não mais subsiste.

# 28. Processo n°. 328542/2009/PGJ (IC N°. 061/2009)

Assunto: Ausência de licenciamento ambiental.

Interessado(a): SEMMAS.

Decisão: O Conselho decidiu, à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, o seguinte: HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do Processo nº. 328542/2009/PGJ, relativo à apuração de ausência de licenciamento ambiental atribuída ao Condomínio Plaza Del Rey, tendo em vista a inexistência na presente medida administrativa de elementos que justifiquem a realização de outras providências no âmbito do Parquet.

#### RELATOR: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

1. Processo n°. 284822/2009/PGJ (P.P. N°. 022.2004)

Assunto: Acidente de trabalho.

Interessado(a): Raimundo Nonato Pimentel Santana.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 284822/2009/PGJ**, relativo à representação da lavra do Sr. Raimundo Nonato P. Santana, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

2. Processo n°. 275763/2009/PGJ (P.P. N°. 030.1998)

Assunto: Acidente de trabalho.

Interessado(a): Isaac Rodrigues Costa.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 275763/2009/PGJ**, relativo à representação da lavra do Sr. Isaac R. Costa, uma vez que



exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 3. Processo n°. 283892/2009/PGJ (P.P. N°. 083.2004)

Assunto: Acidente de trabalho.

Interessado(a): Luiz Carlos Marques Monteiro.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 283892/2009/PGJ**, relativo à representação da lavra do Sr. Luiz Carlos M. Monteiro, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 4. Processo n°. 285104/2009/PGJ (P.P. N°. 067.2003)

Assunto: Acidente de trabalho.

Interessado(a): Maria das Graças Moraes de Souza.

**Decisão**: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo nº. 285104/2009/PGJ**, relativo à representação da lavra da Sra. Maria das Graças M. de Souza, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

#### 5. Processo n°. 281938/2009/PGJ (P.P. N°. 080.2008)

**Assunto:** Apurar as medidas adotadas pelo poder público municipal no sentido de melhorar as condições de tráfego nas ruas do bairro da redenção e, consequentemente, fazer retornar à circulação a linha de ônibus 210, que atendia a comunidade.

Interessado(a): Moradores do Bairro Redenção.

Decisão: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do Processo nº. 281938/2009/PGJ, relativo à solicitação de melhoria das condições de tráfego nas ruas do bairro da Redenção e retorno da circulação da linha de ônibus 210, tendo em vista a não comprovação da denúncia que deu azo à presente medida administrativa.